DECRETO NUMERO 6396 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de representantes para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**,** do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, conforme o estabelecido pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto Municipal nº 6.061 de 29 de dezembro de 2014; e,

CONSIDERANDO o processado nos autos do processo administrativo Fundart nº PA/02/2013, de 15/01/2013, que trata da reestruturação administrativa da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 15, § 5º, do Decreto Municipal 6.061 de 29/12/2014, que dispõe sobre a indicação de representante do Poder Público, titulares e suplentes, para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba;

CONSIDERANDO o oficio Fundart nº 83/2016 da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba; **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para constituir o Conselho Fiscal da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, os representantes da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Ubatuba, OAB São Paulo – Subseção de Ubatuba e Associação de Contabilistas e Técnicos em Contabilidade de Ubatuba, como segue:

I – Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: **Felipe Fátima Monteiro – RG 18.041.887-7**
Suplente: **Ivo Edson da Silva – RG 14.320.270-X**

II – OAB–São Paulo Subseção de Ubatuba:
Titular: **Dra. Angela Tadioto dos Santos – OAB/SP 242.741**
Suplente: **Dr. Thiago Penha de Carvalho Ferreira – OAB/SP 191.086**

III – Associação de Contabilistas e Técnicos em Contabilidade de Ubatuba
Titular: **Wanderson Pires de Sousa – ISP 194.200/O-0**
Suplente: **Sr. Alessandro Gomes dos Santos – CRC ISP 228.788/O-0**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de maio de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JUAN JOSE BLANCO PRADA
Diretor Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - FUNDART

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDART/SMAJ/CEG/gas.